



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 204/2024

Sorocaba, 20 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: *"Veto Total nº 10/2024 ao Projeto de Lei nº 142/2024"*

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos à Vossa Excelência que o Veto Total nº 10/2024 ao Projeto de Lei nº 142/2024, Autógrafo nº 81/2024, do Edil Luís Santos Pereira Filho, dispõe sobre a implantação do "Kit Maternidade Solidária" no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências, foi ACEITO por esta Edilidade.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360032003000310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003000310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 20/08/2024 14:46

Checksum: **1E3AD0A398FB8537D4023B541DF2089D9212BB945061CFC502FDAC3DC1FB2D0C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360032003000310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.